

**RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018**

**EDITAL 019/2018 - DIVINÓPOLIS**

<b>CANDIDATO:</b> GILSON MARQUES PINHEIRO	
<b>VAGA:</b> 46	<b>DECISAO:</b> INDEFERIDO
<b>CONTESTACAO:</b> Parecer da banca examinadora quanto à pontuação relativa à publicação de artigos completos, acarretando numa pontuação muito abaixo daquela que seria possível de ser obtida conforme documentação enviada.	
<b>PARECER DA BANCA:</b> Os certificados apresentados comprovam apenas a aprovação dos trabalhos e não a sua publicação.	

Belo Horizonte, 1 de Fevereiro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA